



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA

PODER JUDICIÁRIO

ÓRGÃO: Tribunal de Justiça do Estado da Bahia

UNIDADE: Diretoria de Recursos Humanos

Data de referência: 30/04/2020

RESOLUÇÃO 102 CNJ - ANEXO IV - QUANTITATIVO DE CARGOS E FUNÇÕES

a) cargos efetivos do quadro de pessoal do órgão.

CARREIRA / CLASSE / ESCOLARIDADE / PADRÃO				Ativos					Inativos e Pensionistas			
				Ocupados			Vagos	Total	Aposentados	Instituidores de Pensão	Total	Beneficiários
				Estáveis	Não-Estáveis	Subtotal						
Analista	C	Superior	36	170	0	170	0	170	544	*	544	*
Analista	C	Superior	35	49	0	49	0	49	123	*	123	*
Analista	C	Superior	34	75	0	75	0	75	101	*	101	*
Analista	C	Superior	33	77	0	77	0	77	133	*	133	*
Analista	C	Superior	32	93	0	93	0	93	142	*	142	*
Analista	C	Superior	31	81	0	81	0	81	145	*	145	*
Analista	C	Superior	30	90	1	91	0	91	191	*	191	*
Analista	C	Superior	29	146	0	146	0	146	131	*	131	*
Analista	C	Superior	28	114	0	114	0	114	152	*	152	*
Analista	C	Superior	27	192	0	192	0	192	97	*	97	*
Analista	C	Superior	26	132	0	132	0	132	97	*	97	*
Analista	C	Superior	25	148	0	148	0	148	58	*	58	*
Analista	B	Superior	24	131	1	132	0	132	63	*	63	*
Analista	B	Superior	23	163	0	163	0	163	59	*	59	*
Analista	B	Superior	22	95	0	95	0	95	49	*	49	*
Analista	B	Superior	21	101	1	102	0	102	32	*	32	*
Analista	B	Superior	20	99	0	99	0	99	26	*	26	*
Analista	B	Superior	19	64	0	64	0	64	23	*	23	*
Analista	B	Superior	18	139	0	139	0	139	25	*	25	*
Analista	B	Superior	17	75	0	75	0	75	16	*	16	*
Analista	B	Superior	16	113	2	115	0	115	13	*	13	*
Analista	B	Superior	15	156	2	158	0	158	17	*	17	*
Analista	B	Superior	14	144	4	148	0	148	12	*	12	*
Analista	B	Superior	13	138	1	139	0	139	9	*	9	*
Analista	A	Superior	12	85	0	85	0	85	11	*	11	*
Analista	A	Superior	11	129	0	129	0	129	7	*	7	*
Analista	A	Superior	10	145	0	145	0	145	7	*	7	*
Analista	A	Superior	9	70	0	70	0	70	8	*	8	*
Analista	A	Superior	8	147	0	147	0	147	5	*	5	*
Analista	A	Superior	7	16	0	16	0	16	6	*	6	*
Analista	A	Superior	6	14	0	14	0	14	3	*	3	*
Analista	A	Superior	5	8	1	9	0	9	0	*	0	*
Analista	A	Superior	4	44	0	44	0	44	3	*	3	*
Analista	A	Superior	3	15	0	15	0	15	0	*	0	*
Analista	A	Superior	2	24	0	24	0	24	1	*	1	*
Analista	A	Superior	1	98	0	98	0	98	1	*	1	*
Total Analista				3580	13	3593	0	3593	2310	*	2310	*

*Conforme Decreto Estadual nº 16.106 de 29 de maio de 2015, por meio do qual é aprovado o Regimento da Secretaria da Administração do Estado da Bahia - SAEB, cabe à Superintendência de Previdência do Estado da Bahia - SUPREV gerir, administrar e operacionalizar o Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos do Estado da Bahia, incluindo a arrecadação e gestão dos recursos e a concessão, o pagamento e a manutenção dos benefícios previdenciários.



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA

PODER JUDICIÁRIO

ÓRGÃO: Tribunal de Justiça do Estado da Bahia

UNIDADE: Diretoria de Recursos Humanos

Data de referência: 30/04/2020

RESOLUÇÃO 102 CNJ - ANEXO IV - QUANTITATIVO DE CARGOS E FUNÇÕES

a) cargos efetivos do quadro de pessoal do órgão.

CARREIRA / CLASSE / ESCOLARIDADE / PADRÃO				Ativos					Inativos e Pensionistas			
				Ocupados			Vagos	Total	Aposentados	Instituidores de Pensão	Total	Beneficiários
				Estáveis	Não-Estáveis	Subtotal						
Técnico	C	Médio	36	140	1	141	0	141	224	*	224	*
Técnico	C	Médio	35	51	0	51	0	51	68	*	68	*
Técnico	C	Médio	34	66	0	66	0	66	80	*	80	*
Técnico	C	Médio	33	81	1	82	0	82	80	*	80	*
Técnico	C	Médio	32	99	0	99	0	99	95	*	95	*
Técnico	C	Médio	31	67	0	67	0	67	105	*	105	*
Técnico	C	Médio	30	75	0	75	0	75	112	*	112	*
Técnico	C	Médio	29	120	0	120	0	120	94	*	94	*
Técnico	C	Médio	28	81	0	81	0	81	110	*	110	*
Técnico	C	Médio	27	120	1	121	0	121	69	*	69	*
Técnico	C	Médio	26	116	0	116	0	116	62	*	62	*
Técnico	C	Médio	25	99	0	99	0	99	61	*	61	*
Técnico	B	Médio	24	88	1	89	0	89	57	*	57	*
Técnico	B	Médio	23	118	0	118	0	118	52	*	52	*
Técnico	B	Médio	22	71	0	71	0	71	36	*	36	*
Técnico	B	Médio	21	121	0	121	0	121	45	*	45	*
Técnico	B	Médio	20	79	0	79	0	79	29	*	29	*
Técnico	B	Médio	19	96	0	96	0	96	24	*	24	*
Técnico	B	Médio	18	150	0	150	0	150	29	*	29	*
Técnico	B	Médio	17	136	0	136	0	136	13	*	13	*
Técnico	B	Médio	16	185	2	187	0	187	15	*	15	*
Técnico	B	Médio	15	202	0	202	0	202	21	*	21	*
Técnico	B	Médio	14	206	0	206	0	206	13	*	13	*
Técnico	B	Médio	13	191	0	191	0	191	6	*	6	*
Técnico	A	Médio	12	163	0	163	0	163	4	*	4	*
Técnico	A	Médio	11	161	0	161	0	161	5	*	5	*
Técnico	A	Médio	10	150	0	150	0	150	7	*	7	*
Técnico	A	Médio	9	68	0	68	0	68	6	*	6	*
Técnico	A	Médio	8	80	0	80	0	80	1	*	1	*
Técnico	A	Médio	7	12	0	12	0	12	6	*	6	*
Técnico	A	Médio	6	7	0	7	0	7	1	*	1	*
Técnico	A	Médio	5	10	0	10	0	10	2	*	2	*
Técnico	A	Médio	4	48	0	48	0	48	1	*	1	*
Técnico	A	Médio	3	12	0	12	0	12	0	*	0	*
Técnico	A	Médio	2	17	0	17	0	17	0	*	0	*
Técnico	A	Médio	1	72	0	72	0	72	0	*	0	*
Total Técnico				3558	6	3564	0	3564	1533	*	1533	*
Total Geral				7138	19	7157	0	7157	3843	*	3843	*

*Conforme Decreto Estadual nº 16.106 de 29 de maio de 2015, por meio do qual é aprovado o Regimento da Secretaria da Administração do Estado da Bahia-SAEB, cabe à Superintendência de Previdência do Estado da Bahia - SUPREV gerir, administrar e operacionalizar o Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos do Estado da Bahia, incluindo a arrecadação e gestão dos recursos e a concessão, o pagamento e a manutenção dos benefícios previdenciários.